

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|---------------------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) | |

-----A T E S T A D O Nº. 390-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Gerson de Ceita dos Santos Oquiongo**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Outubro de dois mil e cinco, filho de **José dos Santos Oquiongo e de Deise Mingas Rosário de Ceita**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Nova Moca, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita